

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 525

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, que objetiva: PRETENSE AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.449.860 JORDANIA DE OLIVEIRA MACEDO - R\$ 23.058,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRETENSE AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESIGNO os servidores Marta Lúcia dos Santos Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora; e João Paulo Dantas Negreiro, Supervisor do Programa Criança Feliz, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 24 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2025. OBJETO: PRETENSE AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/02/2025.

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00015/2025. OBJETO: PRETENSE AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 52.449.860 Jordania de Oliveira Macedo - CNPJ 52.449.860/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 48.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00016/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Radio Cidade de Sume Ltda - CNPJ 10.746.626/0002-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito

Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Flávia Fabiana de Medeiros Azevedo, Chefe de Gabinete, como Gestora; e Jardel Luan Dantas do Nascimento, Assessor de Comunicação Social, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00016/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO:

Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/02/2025.

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Sandrielle Ayanna de Farias Ferreira - R\$ 13.000,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00012/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Sandrielle Ayanna de Farias Ferreira - CPF 708737384-62. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025**

OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta – PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: BANCO BRADESCO S.A.. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Presidente da Comissão

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00015/2025 - Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP - Apostila 01 - acréscimo médio de 2,5% - equivalente a R\$ 41.700,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.692.500,00. ASSINATURA: 27.02.25

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**- EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Francisco Jacinto Silva Santos Junior– **CPF:** 085.***.***.55

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/02/2025**, com término previsto em **31/07/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria das Graças Duarte Miranda – **CPF:** 096.***.***.08

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por aposentadoria, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte Cultura, Lazer e Turismo**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato, com carga horária de 40 horas semanais.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **06 (Seis) Meses**, vigorando de **(02/01/2025 à 30/06/2025)**, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Evelyn De Vasconcelos Santos – **CPF:** 106.***.***.73

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Agricultura**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**, com carga horária de **40 horas** semanais.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(03/02/2025 à 28/02/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato, com carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Kivia Angelica Dantas de Medeiros – **CPF:** 078.***.***.74

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por licença sem vencimentos, como **Nutricionista**, para atender às necessidades da **Secretaria**

Municipal de Educação do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **10/08/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: – Josefa Maria da Costa Souza **CPF:** 067.***.***.39

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Visitadora do programa criança feliz** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **03/02/2025**, com término previsto em **31/07/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: – Liziane Cruz dos Santos **CPF:** 100.***.***.70

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Visitadora do programa criança feliz** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **03/02/2025**, com término previsto em **31/07/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade

dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Renata Dos Santos Oliveira – **CPF:** 705.***.***.29

OBJETO: Em substituição a servidor afastado auxílio doença, como **Técnico de Enfermagem**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais insalubridade mais adicional noturno conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **04 (quatro) Meses**, vigorando de **(29/01/2025 à 30/05/2025)**, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria Das Vitorias Dos Santos – **CPF:** 057.***.***.62

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**, com carga horária de **40 horas** semanais.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/02/2025 à 28/02/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Emília Aniely Araujo Ramos – **CPF:** 106.***.***.51

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Técnico de Enfermagem**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças do Município**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**, mais insalubridade mais adicional noturno.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(11/01/2025 à 09/02/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Emília Aniely Araujo Ramos – **CPF:** 106.***.***.51

OBJETO: Em substituição a servidor efetivo em cargo de comissão, como **Técnico em Enfermagem**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças do Município**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais insalubridade mais adicional noturno conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **10/02/2025**, com término previsto em **08/08/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Ewerton Marçal Medeiros De Vasconcelos – **CPF:** 073.***.***.17

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(03/02/2025 à 28/02/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: – Jose Edilson Da Silva Cruz **CPF:** 000.***.***.57

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Vigilante** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** no setor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Delane Santos**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **06 (Seis) Meses**, vigorando de **(02/01/2025 à 30/06/2025)**, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Jonas Damiao Da Silva Marcolino – **CPF:** 703.***.***.25

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Técnico de Enfermagem**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**, mais insalubridade mais adicional noturno.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/02/2025 à 28/02/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Fernando Ewerton Do Nascimento Silva – **CPF:** 108.***.***.70

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por licença sem vencimentos, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **20/01/2025**, com término previsto em **20/07/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 26 de fevereiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal